



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1171/2020
Data: 05/05/2020 Horário: 11:45
LEG - PAR 78/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/05/2.020, e registrado sob o nº 104/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados aos serviços de Saúde complementares ao SUS e à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga, e dá outras providências, no valor de R\$ 4.019.750,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de maio de 2.020.


ALLINY FERNANDA SARTORI-PADALINO ROGÉRIO
RELATORA ESPECIAL

